

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DETALHADO

1. OBJETO DE CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de solução em software para a gestão da informação da política de Assistência Social Municipal e do SUAS em nuvem, para número ilimitado de usuários e equipamentos, incluindo os serviços de migração de dados, treinamento de usuários, suporte técnico, atualização tecnológica, hospedagem e todas as demais condições constantes deste edital.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não possui um PCA do ano de 2023, impossibilitando uma previsão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução de gestão de Assistência Social deverá contemplar os seguintes módulos/áreas da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Agendamento de atendimentos;
2. Atividades individuais e em grupo;
3. Benefícios;
4. Departamento de Habitação;
5. Gestão da Secretaria;
6. Proteção Básica;
7. Proteção Especial (Média e Alta Complexidade);
8. Relatórios e indicadores.

A contratação deve abranger implantação, configuração, treinamento, customização, migração e conversão de informações existentes e necessárias à operação dos sistemas;

Deve abranger ainda custos como manutenção, hospedagem dos dados (datacenter) e suporte técnico durante toda a vigência do contrato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para definição de quantidades foram consideradas as últimas licitações realizadas para aquisição de Sistemas e o número de usuários e unidades relacionadas à Secretaria de Assistência Social. Mas o sistema deverá ser contratado sem limite de usuários, já que o mesmo funcionará em nuvem.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE INFORMÁTICA**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Departamento de TI e Secretaria de Assistência Social realizou levantamento de mercado na internet para identificar empresas especializadas que oferecem esse tipo de solução.

Consultou no estado de SC e região da AMESC sobre a aquisição dessas licenças por outros Municípios.

Pesquisou também sobre sistemas que apresentassem funcionalidades voltadas à área de habitação para atendimento às novas leis. Assistiu à apresentação de alguns sistemas para conhecer as opções disponíveis no mercado.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado para essa contratação segue na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de migração dos dados de outros sistemas já existentes (caso houverem) para os sistemas contratados, implantação, customização e ativação dos sistemas contratados e treinamento on-line de técnicos e usuários para operacionalização dos sistemas contratados. 134556	01	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00
2	Serviço de manutenção ou locação mensal, hospedagem e suporte técnico aos usuários dos sistemas contratados. 141871	12	R\$ 4.896,00	R\$ 58.752,00
3	Serviços técnicos de customização e personalização dos sistemas para atender demandas específicas do município, quando necessário e solicitado. 95983	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
TOTAL GERAL				R\$ 70.552,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O sistema a ser contratado deve apresentar as seguintes características:

- Deve ser padronizado de acordo com as exigências da Política Nacional de Assistência Social - 2004, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - 2009, regulamentações específicas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome, como também com orientações técnicas para execução dos serviços socioassistenciais nas unidades de referência de CRAS e CREAS. E, aperfeiçoá-lo, sempre que necessário, em atendimento às futuras normativas que se propuser a política de assistência social.
- Funcionar totalmente on-line, dispensando a instalação de quaisquer softwares adicionais nos equipamentos que farão os acessos.
- Possuir segurança na comunicação entre o usuário e o software utilizando transmissão de dados por meio de uma conexão segura criptografada no navegador.
- Dispor de número ilimitado de usuários ativados e/ou conectados simultaneamente,

quantidade de dados a serem armazenados, unidades de atendimento ou volume de utilização e consumo do aplicativo/programa em ambiente web.

- Oferecer compatibilidade para uso em equipamentos portáteis como tablets, smartphones e outros dispositivos que tenham conexão com internet, para realização de trabalhos de campo.
- Possibilitar a criação da estrutura organizacional com todos os equipamentos/unidades que compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Araranguá (SC) considerando equipamentos socioassistenciais e Organizações da Sociedade Civil, permitindo que os profissionais acessem estes locais de trabalho, identifiquem qual local estão trabalhando e possam também alternar para outros locais sem sair do sistema, caso trabalhem em mais de um.
- Possibilitar o cadastro de todos os equipamentos da rede de serviços e sua identificação quanto a sua classificação (Órgão Gestor, CRAS, CREAS, Rede socioassistencial e outros), assim como seu código do Ministério do Desenvolvimento Social, CNPJ, endereço, responsável e equipe que faz parte de cada unidade.
- Deve possuir todos os mecanismos de segurança de acesso, senhas, com os dados, relativos à sigilo das informações entre outros considerados padrão nos sistemas públicos.
- Deve permitir de forma completa o cadastro de todos os serviços, atendimentos, pessoas (usuários), famílias, domicílios, bairros etc, unificado e com devida integração ao Cadastro Único do Governo Federal.
- Possibilita a importação dos dados do Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC) do Programa Bolsa Família e exibir estas informações no sistema.
- Possibilitar armazenamento de vários tipos de arquivos tais como imagens, documentos, áudios etc no banco de dados.
- Deve possibilitar vários tipos de relatórios e consultas relativas aos usuários, às famílias, aos serviços etc.

Outras características deverão ser detalhadas no Termo de Referência para a Licitação.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se obter uma gestão melhor sobre as políticas de assistência social economia para o município com a geração de orçamentos mais precisos em projetos e obras civis com consequente redução de riscos e surgimento de aditivos após contratação de serviços. Maior produtividade em estudos viabilidade, projetos básicos e executivos e redução de retrabalho em canteiro de obras.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias para este contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas a este contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de um sistema em nuvem para a Secretaria de Assistência Social vai reduzir o consumo de papel e promover uma organização das informações de forma mais eficiente. Os servidores passarão no início por uma mudança de rotina de trabalho, mas com o treinamento adequado que será oferecido, resultará em maior velocidade na prestação dos serviços.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação está dentro dos limites executáveis pela Secretaria de Assistência Social e é equivalente aos investimentos em locação de sistemas de outras Secretarias. Considerando ainda todas as especificações e justificativas apresentadas neste estudo e no Termo de Referência, entende-se como viável a contratação em questão.

REQUISITANTE

Secretaria de Assistência Social

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

Carmela Maciel dos Santos

Prefeitura de Araranguá, 13 de Novembro 2025.



Documento assinado digitalmente

CARMELA MACIEL DOS SANTOS

Data: 14/11/2025 09:07:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARMELA MACIEL DOS SANTOS

Setor de Informática

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 | www.ararangua.sc.gov.br